



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000*

*Fone: 3505-9680*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

LEI MUNICIPAL N°619/2011.

AUTORIZA O MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO A CEDER TORRE PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA EMPRESA SULCOM INFORMÁTICA LTDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

### **LEI**

Art. 1º Fica autorizada o MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO a ceder à EMPRESA SULCOM INFORMÁTICA LTDA – PROVEDORA DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, CNPJ 03.037.778/0001-63, MATRIZ sediada na Rua Marechal Floriano, 600 sala 07, município de Palmeira das Missões neste ato representado por Tania de Fátima dos Santos Rodrigues portadora do CPF 469.901270-15 RG 1039777394.

Art. 2º A EMPRESA SULCOM INFORMÁTICA LTDA, deverá atender a todas as cláusulas previstas no TERMO DE PERMISSÃO DE USO, o qual fara parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 29 DE MARÇO DE 2011.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Fabio Mayer Barasuol  
Secr. da Adm., Plan. e Fazenda



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

**Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996**

**AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000**

**Fone: 3505-9680**

**CNPJ: 04.216.132/0001-06**